

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 159, DE 17 DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre aprovação *ad referendum* do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Clínica Médica e Apoio Diagnóstico em Medicina Veterinária de Pequenos Animais.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.041424/10-1, 153/10 - CONSEPE

**RESOLVE:**

**Artigo 1o** – Aprovar, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Clínica Médica e Apoio Diagnóstico em Medicina Veterinária de Pequenos Animais, na área de conhecimento “Medicina Veterinária”, a ser desenvolvido pela Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária/Departamento Clínica Médica Veterinária/UFMT.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2010.

**Francisco José Dutra Souto**

Presidente em exercício do CONSEPE